



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 272, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e Portaria nº 366/CBMSC/2011, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear para constituírem a Coordenadoria de Combate a Incêndio Florestal, os Bombeiros Militares:

1. Capitão BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON de Souza - Presidente;
2. Capitão BM Mtcl 920849-6 Walter PARIZOTTO;
3. 1º Tenente BM Mtcl 921922-6 SANDRO Fonseca;
4. 1º Tenente BM Mtcl 924315-1 ZEVIR Anibal Cipriano Júnior; e
5. 2º Tenente BM Mtcl 927679- 3 JAIR Pereira dos Santos Júnior.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 8, de 12 de janeiro de 2012.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar